PORTARIA Nº 724, DE 04 DE MARÇO DE 2002.

SUSPENSE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, por imperiosa necessidade dos serviços, o período de gozo de férias previsto na Portaria nº 722, de 28/02/2002, da servidora de provimento efetivo **Elizete Silva Amorim**, titular do cargo de provimento efetivo de Assessor Financeiro, Nível X, Padrão I.

Art. 2º. O gozo das férias da servidora de que trata o artigo 1º desta Portaria fica transferido para o período a ser definido posteriormente pelo Presidente da Câmara, de acordo com as necessidades dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 04 de março de 2002.

EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara